

MONITOR

O BOLETIM DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

UMA PUBLICAÇÃO DA



Nº 15 JULHO/AGOSTO 2021

ESTUDO
EXCLUSIVO

Os prejuízos com calamidades
além da pandemia

DEFESA CIVIL



CARTA DO PRESIDENTE

Aproveitem este canal

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta o "Monitor – O Boletim das Finanças Municipais", uma publicação que traz conteúdo de grande relevância para os gestores(as), secretários(as) e técnicos da área de finanças dos Municípios.

O objetivo principal é sempre apresentar temas que são importantes para as administrações locais, com ênfase em uma análise bimestral do comportamento das principais receitas próprias, tornando-se, assim, uma grande fonte de pesquisa e planejamento municipal.

Também a cada edição é destacado um tema principal, sobre o qual discutimos vários aspectos a ele relacionados, com enfoque nas finanças públicas. Temos entrevistas, artigos e conteúdo de qualidade.

Convidamos a todos(as) para que leiam o "Monitor" e, se quiserem contribuir com as edições enviando sugestões, críticas, boas práticas de seu município ou alguma dúvida, entrem em contato conosco.

A CNM é a casa dos Municípios, e a casa é sua!

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM



ENTREVISTA: ALEXANDRE LUCAS ALVES

O secretário nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, Alexandre Lucas Alves, é coronel da Polícia Militar de Minas Gerais e tem cursos de aperfeiçoamento em redução de desastres naturais e prevenção de riscos na Alemanha. Formado em Ciências Militares, com ênfase em defesa social, pela Academia Militar de Minas Gerais, é especialista em estratégias de segurança pública, atuou como secretário-executivo da Defesa Civil do estado mineiro entre 2004 e 2010 e foi coordenador municipal de Defesa Civil da Prefeitura de Belo Horizonte. Nesta entrevista, ele compartilha a sua experiência em como lidar com os desafios da defesa civil e os acessos a conteúdos úteis. ▶

O que é Proteção e Defesa Civil?

De acordo com o Art. 2º do Decreto 10.593, de 24 de dezembro de 2020, proteção e defesa civil é o conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar ou minimizar os efeitos decorrentes de desastre, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social e torná-la resiliente.

“É fundamental que o Município tenha sua defesa civil estruturada”

O Município é obrigado a criar sua defesa civil local?

Não. Entretanto, é de fundamental importância que o Município tenha sua defesa civil estruturada. Assim, poderá trabalhar de forma preventiva na redução de riscos (mapeamento de área de riscos, plano de contingências etc) e, no caso da ocorrência de desastres, minimizar os efeitos decorrentes do desastre preservando a população (socorro, assistência humanitária, restabelecimento dos serviços essenciais e reconstrução da infraestrutura destruída).

O que é Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e como decretar?

Situação de emergência é uma situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação. Já o estado de calamidade pública - situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais



para resposta e recuperação. Somente o chefe do poder executivo poderá decretar. Em ambos os casos é necessário atender à Instrução Normativa nº 36 de 04 de dezembro de 2020, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

Vídeo já disponível no nosso canal do Youtube tira dúvidas sobre Reconhecimento Federal.



O Secretário explica que a Defesa Civil Nacional tem duas ações orçamentárias voltadas à prevenção de desastres

ENTREVISTA: ALEXANDRE LUCAS ALVES

Como faço para solicitar recursos federais para ações de prevenção de desastres?

A Defesa Civil Nacional possui duas ações orçamentárias voltadas à prevenção de desastres:

Ação 8348:

Apoio à realização de ações de caráter mitigador, para casos de risco iminente, essencialmente estruturais, com características diferenciadas de urgência e celeridade, realizadas antes do desastre, destinada a reduzir sua ocorrência e intensidade. Refere-se à execução de obras e serviços em áreas de risco de desastres que possuem caráter célere. As ações de mitigação emergenciais são desenvolvidas antes da ocorrência do evento adverso, visando evitar ou minimizar os possíveis danos decorrentes dos desastres, e abrangem a implantação de obras de estabilização de área suscetível crítica, com potencial de causar danos.

Para acessar o recurso municípios deverão apresentar um plano de trabalho, um relatório de diagnóstico, pareceres e laudos técnicos elaborados pelas secretarias municipais das áreas fins e o decreto de criação do órgão de Proteção e Defesa Civil e, ainda, seguir os procedimentos definidos pela Portaria nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Ação 8865:

Apoio aos Estados, municípios e Distrito Federal para elaboração de projetos de estabilidade de encostas e de execução de obras de contenção de encostas como objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados à deslizamentos de encostas, erosão em encostas, solapamento de margens, fluxo de detritos e processos correlatos a movimento gravi-

tacional de massa.

As propostas deverão ser apresentadas via Plataforma + Brasil.

Como faço para solicitar recursos para ações de reconstrução de áreas destruídas por desastres?

As ações de recuperação compreendem, de forma resumida, a reconstrução das áreas destruídas por desastres. Para o recebimento desse tipo de recurso é exigida, além do reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública, a apresentação de plano de trabalho no prazo de 90 dias contados da ocorrência do desastre, conforme o disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres-S2iD.

Vídeo já disponível no nosso canal do Youtube aborda Reabilitação X Reconstrução.



Como o Município pode fazer para solicitar o apoio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nas ações de mitigação e minimização dos efeitos negativos causados pela seca?

Após o reconhecimento federal da Situação de Emergência é necessário preencher a solicitação de recursos de resposta no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres-S2iD. Para a região do semiárido Brasileiro, existe o Programa de Distribuição de água potável – OCP federal que consiste na distribuição de água potável às populações rurais dos municípios que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Para saber mais sobre este e outros temas, acesse os nossos cursos do S2iD através da nossa página da Capacitação.



ESTUDO EXCLUSIVO



Danos e prejuízos causados por DESASTRES durante a pandemia em 2020

Área de Defesa Civil da CNM

ALÉM DA COVID, A POPULAÇÃO EM TODO O BRASIL SOFREU COM DESASTRES QUE GERARAM UM PREJUÍZO DE R\$ 62,5 BILHÕES

Em paralelo aos efeitos da Covid-19, outros desastres também causaram muitos impactos nos Municípios e geraram um enorme prejuízo, no valor de R\$ 62,5 bilhões em todo o Brasil, conforme mostra um estudo realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) para bem informar os gestores municipais e os demais entes da Federação.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR) registrou 13.065 decretações de anormalidade decorrentes de desastres. Destas, o órgão reconheceu 9.348, correspondendo a 71,15% do total.

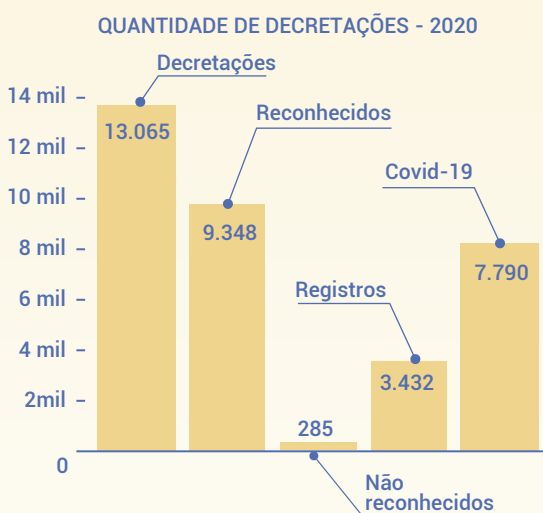
tal, enquanto os demais desastres correspondem a 5.275 decretações.

O estudo foca nos danos e nos prejuízos causados por outros tipos de desastres que ocorreram em 2020 paralelos à pandemia, como, por exemplo, aqueles decorrentes da seca, do excesso de chuvas, queimadas, incêndios florestais, erosões marinhas, tornados e ciclones, entre outros.

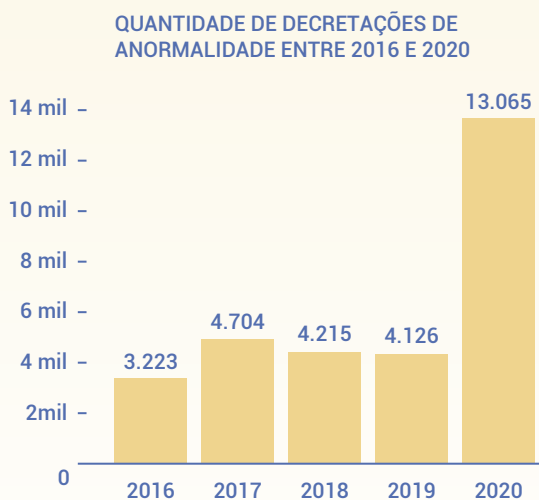
O Gráfico 2 mostra a quantidade de Decretações de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública entre 2016 a 2020. A CNM chama a atenção dos gestores para o fato de que, com 13.065 decretações de anormalidade, 2020 foi um ano em que a pandemia decorrente da Covid-19 fez com que esse número mais do que dobrasse em comparação aos quatro anos anteriores, em que é possível verificar um aumento de 75,4% em relação a 2016, com 3.223 decretações; 64,1%, se comparado a 2017; 67,8%, a 2018; e, por fim, 68,5%, a 2019.

3.432 registros ainda estão sob análise do órgão, correspondendo a 26,2% total;

285 decretos não foram reconhecidos, haja vista que não estavam dentro dos critérios estabelecidos pela legislação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.



A CNM enfatiza que o número alto de decretações se deve também pelos impactos negativos causados pela Covid-19 nos Municípios afetados. Foram registrados 7.790 decretos decorrentes da pandemia, correspondendo a 59,6% do to-



**ESTUDO
EXCLUSIVO****PREJUÍZOS NOS PRINCIPAIS
SETORES DA ECONOMIA**

- Dos R\$ 62,5 bilhões, o setor agrícola sofreu mais de R\$ 33,5 bilhões em prejuízos, ocupando o primeiro lugar, correspondendo a 53,3%;
- Os prejuízos nas habitações danificadas e destruídas por desastres vêm em segundo com R\$ 6,7 bilhões, correspondendo a 10,8%;
- Em terceiro o setor pecuário, com R\$ 6,3 bilhões, correspondendo a 10% do total.

O Gráfico 3 mostra os prejuízos mensais causados por desastres, em que, do total de R\$ 62,5 bilhões, foi possível comparar os meses que mais obtiveram prejuízos, quais sejam:

1) março com R\$ 13,1 bilhões, o que corresponde a mais de 21% do total;

2) maio com R\$ 11,7 bilhões em prejuízos, correspondendo a 18,8%;

3) abril com R\$ 12,1 bilhões, correspondendo a 19,4% do total.

**PREJUÍZOS CAUSADOS
POR DESASTRES EM 2020**

Total de prejuízos no Brasil:
R\$ 62,5 bilhões.



A seca foi o desastre que mais causou prejuízos nos municípios afetados e ficou mais concentrada nas regiões Nordeste e Sul, somando um grande prejuízo no valor de R\$ 39,6 bilhões, correspondendo a 63,3% do total;



Os prejuízos causados pelas chuvas, o que inclui tempestades, ciclones, deslizamentos, inundações, enxurradas e tornados, somaram mais de R\$ 10,1 bilhões, correspondendo 10% do total;

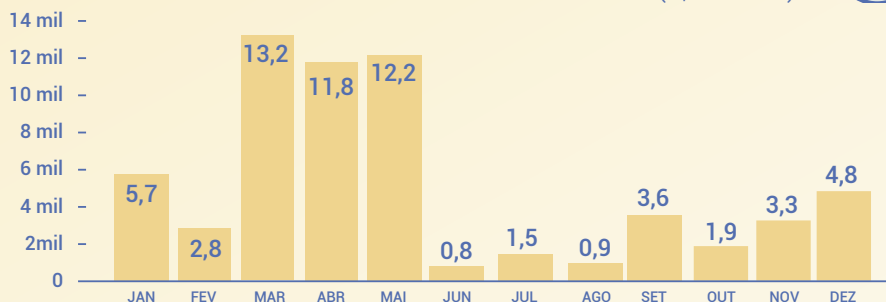


A CNM também fez um levantamento dos prejuízos causados por desastres que tiveram pouco destaque na mídia, tais como: erosões marinhas e fluviais, quedas e rolamento de rochas, colapso de edificações, derramamento de produtos perigosos etc. Os prejuízos ultrapassaram os R\$ 12,8 bilhões, correspondendo a 20,5% do total.



A CNM destaca que a seca prolongada no Sul contribuiu para que a região fosse a mais afetada em 2020, com R\$ 24,1 bilhões em prejuízos, correspondendo a 38,5% do total de R\$ 62,5 bilhões.

PREJUÍZOS MENSAIS CAUSADOS POR DESASTRES EM 2020 (R\$ - BILHÕES)



R\$ 20,2 bilhões, correspondendo a 51% dos prejuízos causados pela seca em todo o Brasil; Rio Grande do Sul soma R\$ 17,5 bilhões, correspondendo a 43,6% do total da seca em todo o Brasil, e R\$ 700 milhões decorrente de outros desastres.

Seca na Região Sul

A CNM destaca os prejuízos causados por desastres nos principais setores da economia de serviços essenciais como habitação, comércio, agricultura, pecuária, indústria e abastecimento de água potável, do total de R\$ 62,5 bilhões, o setor agrícola sofreu mais de R\$ 33,5 bilhões

em prejuízos, ocupando o primeiro lugar, equivalendo a 53,3%, seguido dos prejuízos nas habitações danificadas e destruídas por desastres, com R\$ 6,7 bilhões, correspondendo a 10,8%. Em terceiro, o setor pecuário, com R\$ 6,3 bilhões, correspondendo a 10% do total.

CONCLUSÃO

Dos três Entes da Federação, nossos Municípios são os que mais sofrem com os danos e prejuízos causados pelos desastres, pois os impactos negativos recaem diretamente sobre eles. Levando em consideração os prejuízos causados por desastres em 2020, que ultrapassaram os R\$ 62,5 bilhões, a Confederação Nacional de Municípios reitera o alerta realizado em diversos estudos, vídeos e notícias: o Município é o Ente da Federação que sempre sofre os maiores impactos negativos causados por calamidades.

Os dados mostram que os investimentos em prevenção por parte da União em 2020 foram praticamente inexistentes e acabam configurando os aumentos dos danos e prejuízos causados por desastres, uma vez que as vulnerabilidades das áreas afetadas não passaram por ações de prevenção que poderiam ter amenizado ou evitado os infortúnios e os prejuízos causados pelos eventos adversos.

Posto isto, a Confederação Nacional de Municípios enfatiza que os efeitos negativos causados pela Covid-19 ainda são um dos maiores desafios a serem enfrentados pelos gestores municipais, porém as atividades de proteção e defesa civil, como monitoramento, prevenção e gestão de riscos, precisam ser realizadas de forma ininterrupta, para minimizar os danos e os prejuízos causados por outros tipos de desastres no âmbito do Município.

Outro fator negativo é baixa eficiência da articulação entre o governo federal e os municípios, pois a legislação contida no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), que acaba obrigando os gestores municipais a realizarem ações gestão de riscos e prevenção de desastres sem o devido suporte financeiro e técnico por parte da União.

A CNM chama a atenção de nossos gestores para que juntos possamos cobrar dos Estados e da União políticas públicas mais eficientes, as quais realmente visem auxiliar os Municípios nas ações de proteção e defesa civil.

DANOS HUMANOS

- Total de afetados: 41.148.193;
- 235 óbitos;
- 96.535 desabrigados;
- 306.035 desalojados.

RECURSOS LIBERADOS PELA UNIÃO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2020

Em 2020, o governo federal liberou R\$ 234.192.000,96 aos Municípios e Estados para ações de prevenção, resposta e recuperação de áreas afetadas por desastres, este valor corresponde apenas a 0,37% dos R\$ 62,5 bilhões em prejuízos causados por desastres.

Do valor total foram disponibilizados:

- R\$ 219,9 milhões foram para ações de respostas, correspondendo a 93,9%;
- R\$ 14 milhões foram disponibilizados para ações de recuperação de áreas afetadas por desastres, correspondendo 5,9%;
- R\$ 211 mil para ações de prevenção, correspondendo apenas 0,09% do total, configurando que a ajuda da União aos Municípios para este tipo de ação foi praticamente inexistente no ano de 2020.

Arrecadação própria

Confira a receita estimada de IPTU, ISSQN, ITBI e IRRF no 1º e no 2º bimestres de 2021

- PORTE 1:** Até 4.999 habitantes
PORTE 2: de 5.000 a 9.999 habitantes
PORTE 3: de 10.000 a 19.999 habitantes
PORTE 4: de 20.000 a 49.999 habitantes
PORTE 5: de 50.000 a 99.000 habitantes
PORTE 6: de 100.000 a 299.999 habitantes
PORTE 7: acima de 300.000 habitantes

IPTU



Para a arrecadação do 2º bimestre de 2021, a estimativa é de R\$ 10,853 bilhões, valor 20% maior do que o mesmo período de 2020. O grupo dos Municípios com mais de 50 mil habitantes já teve receita acima dos patamares observados em 2019. Comparadas com 2020, todas as faixas tiveram resultados positivos, com destaque para os Municípios na faixa entre 5 e 10 mil habitantes, que ultrapassaram 44% de crescimento.

	1º Bim	2º Bim
TOTAL	17.632.989.211	10.853.124.510
Porte 1	12.418.877	43.429.124
Porte 2	48.474.943	126.213.847
Porte 3	100.194.774	257.004.521
Porte 4	581.128.678	820.194.738
Porte 5	1.029.770.260	1.007.475.084
Porte 6	2.037.380.698	1.990.281.865
Porte 7	13.823.620.981	6.608.525.331

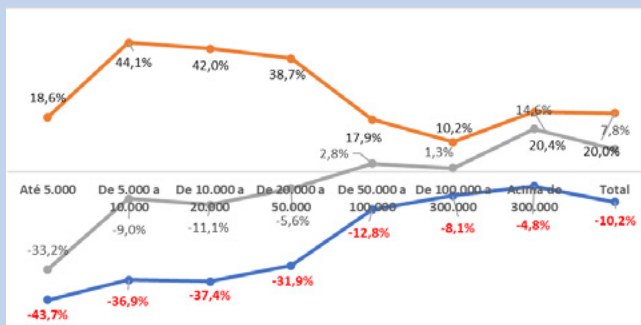
ISSQN



A arrecadação no 2º bimestre de 2021 deve estar próximo a R\$ 13,3 bilhões, 17,4% a mais do que o mesmo período de 2020. Ao comparar com o mesmo período de 2019, pré-pandemia, o crescimento é de 12,6%. O grupo de Municípios de até 5 mil habitantes apresentou crescimento médio superior a 28%, se comparado a 2019. Em todas as faixas, os resultados de 2021 superaram os do período pré-pandemia.

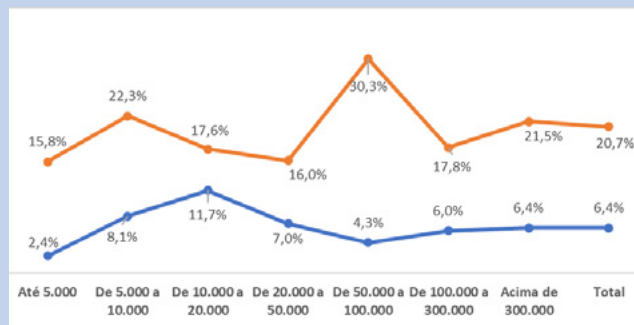
	1º Bim	2º Bim
TOTAL	13.727.718.352	13.226.727.828
Porte 1	75.387.236	76.762.140
Porte 2	120.881.137	141.823.781
Porte 3	244.598.678	268.342.840
Porte 4	728.537.945	765.008.031
Porte 5	769.249.301	805.883.221
Porte 6	2.040.481.570	2.019.840.965
Porte 7	9.748.582.485	9.149.066.850

COMPORTAMENTO DA ARRECAÇÃO DO 2º BIMESTRE DO IPTU



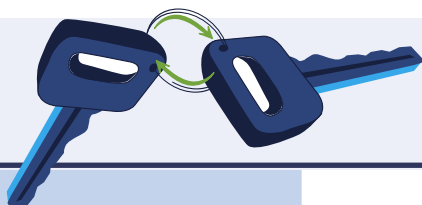
LEGENDA 2020/2019 2021/2020 2021/2019

COMPORTAMENTO DA ARRECAÇÃO DO 2º BIMESTRE DO IRRF



LEGENDA 2021/2020 2021/2019

ITBI



A arrecadação do 2º bimestre de 2021 é de R\$ 3,183 bilhões, de acordo com estimativa do Monitor de Finanças da CNM. Esse valor é quase o dobro do que foi estimado para a receita do ITBI em 2020. O crescimento foi de 97,6%. Quando comparado com o de 2019, o crescimento é de 53,7%. O bom resultado na arrecadação do ITBI indica a melhora do cenário econômico brasileiro e a recuperação financeira das famílias.

1º Bim

2º Bim

	1º Bim	2º Bim
TOTAL	2.592.522.465	3.182.571.232
Porte 1	34.674.622	53.491.141
Porte 2	39.951.938	68.103.427
Porte 3	88.673.315	91.342.155
Porte 4	209.372.380	245.027.624
Porte 5	236.375.808	294.231.849
Porte 6	405.593.386	522.210.422
Porte 7	1.577.881.017	1.908.164.616

IRRF



Para a arrecadação do 2º bimestre de 2021, o Monitor de Finanças da CNM estima R\$ 3,723 bilhões, 6,4% a mais do que a do 2º bimestre de 2020. O melhor resultado está no grupo de Municípios de 50 a 100 mil habitantes, com crescimento superior a 30%. As receitas próprias no geral apresentam bons resultados quando comparados com 2020, ano em que a receita própria em alguns meses sofreu quedas consideráveis.

1º Bim

2º Bim

	1º Bim	2º Bim
TOTAL	3.121.613.537	3.722.710.720
Porte 1	39.701.191	49.072.750
Porte 2	53.000.904	68.532.426
Porte 3	106.481.175	152.222.580
Porte 4	237.563.012	330.711.733
Porte 5	228.841.296	308.670.911
Porte 6	543.593.745	663.996.099
Porte 7	1.912.432.213	2.149.504.222

ARTIGO



*Eudes Sippel |
eudessippel@gtmweb.
com.br*

Os porquês

Assim como toda criança quando está descobrindo o mundo e interroga tudo, a minha filha Laura demonstra esta mesma incansável curiosidade sobre o porquê das coisas. A todo momento aquelas perguntas em sequência e sem parar, que por vezes te deixam sem palavras, seja pelas surpresas que causam os questionamentos, seja pelo constrangimento ao perceber a ignorância sobre o assunto.

Papai, por que os sapos cantam? Por que a gente sua? Por que a água do mar é salgada? Por que chove granizo? Por que temos meleca? Por que as lagartixas perdem o rabo?

E o pior é que estas perguntas surgem naqueles momentos em que estamos, ou nos consideramos, carregados pelas agendas e preocupações do dia. E seu filho gruda em você e quer saber, com muita ansiedade e insistência, por que a lagartixa perde o rabo? E como eu vou saber?!

Recentemente, a proposta sobre a reforma tributária envolvendo o imposto de renda fez emergirem alguns questionamentos que há muito tempo transitam em meu ser.

Por que é tão difícil avançar numa reforma tributária? Sempre nos deparamos com debates e atores com práticas pouco alinhadas, mas, acreditem, todos alegam defender a redução da carga tributária. E todos, todos mesmo, entendem que a sua avaliação é aquela que simplifica, que melhora o ambiente, que é o melhor para os Municípios, para a sociedade e que, no fim, é o melhor para o Brasil.

É algo para estudo. Por que candidatos diversos a presidente, governadores, prefeitos, vereadores e todos os demais setores da sociedade se apoderam de uma bandeira que é aceita e bem-vinda por 100 entre 100 brasileiros, mas simplesmente não avança? Por quê?

Talvez seja pretensioso, mas acredito que a resposta a esta indagação não está nos estudos técnicos, nos números sobre tributos, nas ideologias ou nas avaliações de pesquisas ou posicionamentos da opinião pública. Parece-me, humildemente, que a resposta possa se encontrar nas crenças, na percepção e nos mitos que moldam a ideia de Estado entre nós.

O filósofo Heráclito nos ensinou que a natureza ama se esconder. Pregava que não podemos nos deter na aparência. Devemos avançar, ir além, para encontrar a verdade. Buscar na essência da natureza a verdade e fugir das narrativas diárias. Na minha vida madura persigo isso incansavelmente, mas sem sucesso. Por isso eu ainda tenho perguntas sobre os porquês sem respostas verdadeiras.

Por exemplo, por que nossa Constituição tem nos seus princípios fundamentais o compromisso, a obrigação, o dever de que o Estado valere, persiga, desenvolva o trabalho, emprego, renda e a livre iniciativa e ao mesmo tempo o Estado impõe uma enorme tributação sobre a folha de pagamentos? Por que alguém tem uma obrigação de cumprir algo e, ao mesmo tempo, impõe uma enorme barreira a este desafio que lhe cabe atingir? Por que o Estado brasileiro impõe a

**Eudes Sippel -
Consultor tributário,
graduado em
Ciências Contábeis,
Graduado em Gestão
Pública, Especialista
em Secretariado
Executivo,
Especialista em
Metodologia de
Ensino Superior,
Fiscal de Tributos
Municipais, Membro
Conselheiro do
Comitê Gestor do
Simples Nacional,
Diretor do Grupo
GTM WEB,
professor, instrutor e
palestrante na área
pública municipal.**



O filósofo Heráclito nos ensinou que a natureza ama se esconder. Pregava que não podemos nos deter na aparência. Devemos avançar, ir além, para encontrar a verdade. Buscar na essência da natureza a verdade e fugir das narrativas diárias.

si mesmo um adversário para dificultar a sua própria missão constitucional? E todos querem trabalho, emprego, renda e falam incansavelmente sobre isso. Defendem até a rouquidão sobre isso, mesmo assim colocam uma barreira tamanha a dificultar seu próprio compromisso com a sociedade? Por quê?

Nesta edição do Monitor, dedicamos o debate sobre as questões de defesa civil e as enormes repercussões sobre o planejamento urbano. Cada um de nós que circula pelos Municípios brasileiros percebe como as questões da gestão do meio urbano sofre com um dinamismo pouco estruturado e planejado. A questão do planejamento e da sustentabilidade urbana está mais para uma corrente e inconsequente prática dos nossos dirigentes, representantes e da própria sociedade engravados em uma política quase institucionalizada de insustentabilidade urbana.

São áreas invadidas, áreas de risco, urbanizações precárias, encostas impróprias tomadas, construções irregulares e tudo mais que cerca o ambiente de favelização e desordenado desenvolvimento construtivo. Um contra-senso à organização e às políticas de urbanismo.

E todos, todos mesmo, concordamos que não é este o cenário que queremos para os nossos Municípios. Não é este o planejamento urbano almejado. Além disso, passa distante do compromisso e dos fundamentos estabelecidos na gestão das políticas relacionados ao meio urbano em nossas cidades. Agora, adivinha como é a política tributária nesta área?

Tente aprovar um projeto de construção, regularizar uma área, conseguir uma licença de habitação, registrar um imóvel, providenciar autorizações e alvarás que observem o planejamento urbano local e vai se deparar com um enorme emaranhado tributário que promove obviamente uma fuga a regularização e que finaliza decisivamente para uma ineficiência da política pública primária de responsabilidade do gestor local com o planejamento e a sustentabilidade urbana.

É função dos nossos Municípios garantir que o planejamento, a organização urbana esteja adequada e segura, mas agimos nesta estrutura para injetar forte tributação que inibe, desmotiva, causa insucesso na própria missão do gestor. Por que agimos assim? Por que nós mesmos criamos os instrumentos que se estabelecem como enormes muralhas que impedem o cumprimento das nossas mais primárias funções na gestão urbana?

Não encontro lógica nas ações e na forma com que nossos líderes e técnicos constroem as políticas tributárias tão fortemente conflitantes com as obrigações e missões do poder público. Parece que nós, adultos, promovemos situações e dificuldades imensas ao nosso próprio trabalho diário de gerir nossas cidades

Enfim, sigo eu também com os meus porquês e sem resposta. Ainda bem que existem as crianças e seus porquês. Afinal, vez ou outra posso parar de pensar nestes dilemas ilógicos e irracionais e junto à minha filha, entre outras coisas, descobrir por que a lagartixa perde o rabo.

Não encontro lógica nas ações e na forma com que nossos líderes e técnicos constroem as políticas tributárias conflitantes com as obrigações e missões do poder público.

Cada um de nós que circula pelos Municípios brasileiros percebe como as questões da gestão do meio urbano sofre com um dinamismo pouco estruturado e planejado.

LUPA - ASSISTÊNCIA SOCIAL



Eduardo Stranz
Consultor da CNM

Desastres nas cidades do Brasil

Estudos fortalecem a constatação de que o foco tem sido muito na resposta às emergências ou calamidades, mas quase nada em prevenção

O Brasil, por ter esta dimensão continental e possuir atualmente 5.568 Municípios, divididos em 27 Estados contando o Distrito Federal, possui quase todos os climas e sofre constantemente com problemas relacionados à chuva ou à falta dela. Como apresentado nesta edição do MONITOR, cada evento destes causa enormes prejuízos econômicos para essas localidades.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) sempre esteve atenta a este tema, e por inúmeras vezes produziu estudos técnicos fazendo uma avaliação dos impactos humanitários e financeiros destes desastres. Em uma Marcha dos Prefeitos a Brasília, apresentamos dados que indicavam que o Governo Federal executava muitos recursos nas respostas aos desastres e quase nenhum na prevenção a eles. A partir disto, o Congresso Nacional aprovou uma nova legislação, com a simplificação dos procedimentos para a decretação do Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência.

Como apresentado no Estudo Técnico, no ano de 2020 ocorreu outro fenômeno com o qual as administrações locais tiveram de lidar, além dos desastres relacionados à chuva ou à seca, ainda tivemos uma emergência sanitária de grandes proporções, a pandemia de Covid-19, que se alastrou por todo o território nacional e trouxe mais prejuízos aos Municípios.

Foram em 2020 mais de 13 mil decretações, causando prejuízos financeiros bilionários, e mais uma vez se constatou que os poucos recursos repassados foram para o enfrentamento ao desastre e quase nada para a prevenção.

Os estudos realizados pela equipe técnica da CNM trazem algumas constatações bem interessantes. Uma delas é que um grupo de Municípios do Semi-árido fica constantemente em estado de calamidade em virtude da seca, ou seja, há anos convivem com a falta de chuva e com todos os prejuízos causados por isso. Outro grupo de Municípios, dos Estados do Sul do Brasil, teve desastres ocasionados pela falta de chuva com um prejuízo bastante significativo. Os problemas de enchentes, deslizamentos e demais relacionados à água foram bastante importantes no Sudeste, fato que se repete a anos.

O que se vê, infelizmente, é que, quando ocorre o desastre, existe ajuda humanitária realizada pelas Defesas Civis dos Municípios e dos Estados para atender a população emergencialmente, com cestas básicas, colchões, água potável etc, mas, passado o evento, cada localidade tem de apurar os prejuízos e, com quase nenhum apoio do governo estadual ou federal, tem de reconstruir suas estruturas, moradias, estradas, pontes, avenidas, escolas, postos de saúde, estradas, para que a vida retorne ao normal.

A CNM sempre continuará cobrando que o Governo Federal invista em prevenção e que possa apoiar mais os Municípios brasileiros vítimas de desastres.

Em 2020, foram mais de

13 mil
decretações



Conteúdo Exclusivo

O Movimento Mulheres Municipalistas (MMM), fundado durante a XX Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, em maio de 2017, foi lançado para fortalecer o compromisso da Confederação com a inserção das mulheres nos processos de governabilidade e dar voz a prefeitas, vice-prefeitas, vereadoras, primeiras-damas e secretárias municipais envolvidas na gestão municipal brasileira.

O MMM funciona por meio de um Grupo de Trabalho (GT), a estratégia adotada para potencializar as lideranças femininas em seus Estados. O GT é composto por uma prefeita indicada por cada associação estadual que faz parte da entidade, e assim ela se torna a porta-voz do movimento em sua região.

PILARES DO MOVIMENTO

- Aumentar a representação política das mulheres no Movimento Municipalista, estimulando maior participação feminina nas Associações Estaduais;
- Fomentar a participação das mulheres nos processos eleitorais e nos espaços políticos de decisão, impulsionando as candidaturas femininas e a liderança municipal com igualdade de gênero;
- Promover articulações com a Bancada Feminina do Congresso Nacional, a fim de pleitear a pauta municipalista e os projetos de lei que fomentem o empoderamento e a proteção dos direitos das mulheres;
- Dar destaque às boas práticas desenvolvidas pelas prefeitas do MMM em seus Municípios e levá-las para divulguem estas iniciativas em grandes

eventos nacionais e internacionais;

- Estimular as integrantes do MMM a desenvolverem em suas cidades os projetos que a CNM executa com resultados positivos, como: Mulheres Seguras, Reinserir e Rede de Municípios Doadores;
- Promover articulações com a Bancada Feminina do Congresso Nacional, a fim de pleitear a pauta municipalista e os projetos de lei que fomentem o empoderamento e a proteção dos direitos das mulheres.

SAIBA MAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA

A primeira prefeita eleita na América Latina é brasileira. Alzira Soriano foi eleita para o cargo de prefeita de Lajes/RN em 1928, quando no geral a população feminina ainda não podia votar. O estado do Rio Grande do Norte também foi pioneiro na conquista pelas mulheres do direito de votar e serem votadas.

Atualmente as mulheres eleitas para o cargo de prefeitas e vereadoras representam o maior percentual de eleitas já registrado no país. São 12,2% de prefeitas e 16% de vereadoras. Apesar do aumento, o MMM e iniciativas similares são urgentes para transformar e impactar positivamente a presença da mulher na política.

Durante a XXII Marcha a Brasília, em 2019, foi lançado o Museu 90 anos de Participação das Mulheres na Liderança da Administração Pública Municipal. **Acesse nossa publicação** e conheça mais sobre a trajetória das pioneiras na participação feminina na gestão municipal no Brasil.

Acesse:

mmm.cnm.org.br e faça você também a sua adesão ao Movimento. Entre em contato:

mmm@cnm.org.br
(61) 2101-6609




A CNM está presente também nas redes sociais e quer interagir com seu Município por lá também!

 [portalcnm](#)

 [Portal CNM](#)

 [portalcnm](#)

 [TV Portal CNM](#)

 [cadastre-se na lista de transmissão](#)

<https://www.cnm.org.br/index.php/contato/whatsapp>

